



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

CDI

Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigaç es Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Pol tica de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informaç es sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informaç es segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Actuarial (s ntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informaç es relativas  s alteraç es de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos  ltimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes  s novas normas da legislaç o, cuja divulgaç o est  dispon vel no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislaç o, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstraç es Cont beis relativas ao exerc cio de 2010 est o igualmente dispon veis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrim nio e Finanças), onde ainda poder o ser encontrados, na  ntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)
CDI

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
1. Ativo	27.361	23.997	14,02%
Disponível	16	28	-42,86%
Receível	2.747	2.402	14,36%
Investimentos	24.598	21.567	14,05%
Ações	2.435	2.590	-5,98%
Fundos de Investimentos	19.853	17.562	13,05%
Investimentos Imobiliários	2.073	1.146	80,89%
Empréstimos	237	269	-11,90%
2. Obrigações	1.546	562	175,09%
Operacional	76	85	-7,06%
Contingencial	1.470	477	208,18%
3. Fundos não Previdenciais	372	10	3.620,00%
Fundos Administrativos	362	—	100,00%
Fundos dos Investimentos	10	10	0,00%
4. Resultados a realizar	0	0	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	25.443	23.425	8,61%
Provisões Matemáticas	21.842	19.203	13,74%
Superávit Técnico	3.601	4.222	-14,71%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)
CDI

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	23.425	20.542	14,03%
1. Adições	2.900	3.846	-24,60%
(+) Contribuições	582	635	8,35%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.318	3.211	-27,81%
2. Destinações	(882)	(963)	-8,41%
(-) Benefícios	(805)	(882)	-8,73%
(-) Custeio Administrativo	(77)	(81)	-3,70%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.018	2.883	-30,01%
(+/-) Provisões Matemáticas	2.638	3.552	-25,73%
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(620)	(669)	-7,31%
4. Operações Transitórias	0	0	0
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	25.443	23.425	8,61%
C) Fundos não Previdenciais	372	332	12,05%
(+/-) Fundos Administrativos	362	322	12,42%
(+/-) Fundos dos Investimentos	10	10	0,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)
CDI

DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	25.443	23.425	8,61%
1. Provisões Matemáticas	21.842	19.203	13,74%
1.1. Benefícios Concedidos	9.518	8.974	6,06%
Benefício Definido	9.518	8.974	6,06%
1.2. Benefício a Conceder	12.324	10.229	20,47%
Benefício Definido	12.324	10.229	20,47%
2. Equilíbrio Técnico	3.601	4.222	-14,71%
2.1. Resultados Realizados	3.601	4.222	-14,71%
Superávit Técnico Acumulado	3.601	4.222	-14,71%
Reserva de Contingência	3.601	4.222	-14,71%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



DESCRIÇÃO	2010
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.736
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.330
1.1. Receitas	23.330
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
2. Despesas Administrativas	(23.518)
2.1. Administração Previdencial	(13.945)
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
2.2. Administração dos Investimentos	(5.430)
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
2.3. Administração Assistencial	(4.141)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(188)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(188)
6. Operações Transitórias	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)	12.548

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)

CDI

	INVESTIMENTOS TOTAIS	24.614	100,00%		SALDO EM TESOURARIA DOS FUNDOS	0	0,00%
	FUNDOS DE RENDA FIXA	18.982	77,12%				
	Títulos Públicos	9.858	40,05%				
FIR F FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	9.858	40,05%	FIR F FAROL ALM I	CAIXA	0	0,00%
	Op. Compromissadas (Tít. público)	2.732	11,10%	FIR F FAROL	CAIXA	0	0,00%
FIR F FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	1.125	4,57%		TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS	(2)	-0,01%
FIR F FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	1.608	6,53%	FIR F FAROL ALM I	CONTAS Pagar/Receber	(2)	-0,01%
	Debêntures indexadas ao CDI e IPCA	2.210	8,98%	FIR F FAROL	CONTAS Pagar/Receber	(0)	0,00%
FIR F FAROL ALM I	TEL-NL	254	1,03%		INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	871	3,54%
FIR F FAROL ALM I	BR TELEC	156	0,63%	Fip Coliseu	Banco Modal	830	3,37%
FIR F FAROL ALM I	DUKE GEP	178	0,72%	Empr. Brasil/FMIEE	BRZ investimentos	41	0,17%
FIR F FAROL ALM I	COELCE	342	1,39%		RENDA VARIÁVEL	2.435	9,89%
FIR F FAROL ALM I	CEMIG G	350	1,42%	Carteira Própria	AMBEV PN	197	0,80%
FIR F FAROL ALM I	BNDENPAR	377	1,53%	Carteira Própria	BRASIL ON	51	0,21%
FIR F FAROL ALM I	TRACTEBE	83	0,34%	Carteira Própria	BRDESCO PN	155	0,63%
FIR F FAROL ALM I	CCR	298	1,21%	Carteira Própria	BRASIL TELEC ON	10	0,04%
FIR F FAROL	TEL-NL	68	0,28%	Carteira Própria	BRASIL TELEC PN	79	0,32%
FIR F FAROL	BR TELEC	83	0,34%	Carteira Própria	B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	24	0,10%
FIR F FAROL	AUTOBAN	22	0,09%	Carteira Própria	CEMIG PN	68	0,28%
FIR F FAROL	VALE	0	0,00%	Carteira Própria	COPEL ON	112	0,45%
	Certificado de Depósito Bancário	1.927	7,83%	Carteira Própria	COPASA ON	172	0,70%
FIR F FAROL ALM I	Banco Bradesco	785	3,19%	Carteira Própria	SID NACIONAL ON	49	0,20%
FIR F FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	443	1,80%	Carteira Própria	CONTAX ON	12	0,05%
FIR F FAROL ALM I	Banco Itaú	511	2,08%	Carteira Própria	CONTAX PN	10	0,04%
FIR F FAROL	Banco Bradesco	188	0,76%	Carteira Própria	GERDAU PN	72	0,29%
	DPGE	1.497	6,08%	Carteira Própria	ITAUSA PN	56	0,23%
FIR F FAROL ALM I	SCHAHIN	204	0,83%	Carteira Própria	ITAU UNIBANCO PN	122	0,49%
FIR F FAROL ALM I	BMG	282	1,14%	Carteira Própria	LOJAS AMERIC ON	77	0,31%
FIR F FAROL ALM I	PINE	202	0,82%	Carteira Própria	PETROBRAS PN	478	1,94%
FIR F FAROL ALM I	SOFISA	201	0,82%	Carteira Própria	TRACTEBEL ON	51	0,21%
FIR F FAROL ALM I	INDUSVAL	204	0,83%	Carteira Própria	TELESP PN	26	0,11%
FIR F FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	204	0,83%	Carteira Própria	TELEMAR ON	61	0,25%
FIR F FAROL ALM I	PANAMERICANO	201	0,82%	Carteira Própria	TELEMAR PN	13	0,05%
	Certif. Receb. Imobiliário	382	1,55%	Carteira Própria	USIMINAS PNA	107	0,43%
FIR F FAROL ALM I	RIO BRAVO	227	0,92%	Carteira Própria	VALE R DOCE PNA	425	1,73%
FIR F FAROL ALM I	BRC Securitizadora	156	0,63%	Carteira Própria	DIVIDENDOS/JCP	9	0,04%
	FI - Direitos Creditórios	377	1,53%	Carteira Própria	*IMÓVEIS	2.073	8,42%
FIR F FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	113	0,46%		EMPRÉSTIMOS	237	0,96%
FIR F FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	121	0,49%		DISPONÍVEL	16	0,07%
FIR F FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	143	0,58%				

* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010

CDI

VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	24.614	100,00%	21.588	100,00%	—
Renda Fixa	18.982	77,12%	16.863	78,11%	100%
Renda Variável	2.435	9,89%	2.590	12,00%	70%
Investimentos Estruturados	871	3,54%	699	3,24%	20%
Imóveis	2.073	8,42%	1.140	5,28%	8%
Empréstimos/Financiamentos	237	0,96%	269	1,25%	15%
Disponível	16	0,07%	28	0,13%	—

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	77,18%
Renda Variável	12,69%	25,00%	9,89%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,54%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	8,42%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	0,96%

RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	18,67%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	15,77%

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011

CDI

Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 1982002638 - Plano Previdencial RP3

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:05:11

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 5,00%

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	81,22%
Renda Variável	0,00%	30,00%	6,08%
Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	1,30%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,40%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios 3 - RP3, também denominado de Plano CDI, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011.

2) O Plano de Benefícios 3 - RP3 possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

3) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme exposto no Relatório GAMA 43 - RE 148/10, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício 3.175/SPC/DETEC/CGAT de 24 de agosto de 2007, estando em manutenção normal, não tendo sofrido alterações Regulamentares no decorrer do exercício de 2010, assim como os dados individualizados dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 31/07/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

4) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade.

5) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 369/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010 e respectivo reposicionamento, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

6) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios 3 - RP3, e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a mesma estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais, executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 - RE 121/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com aquela realizada no exercício anterior, foram alteradas as seguintes hipóteses, formalmente aprovadas pela Entidade e Patrocinadora:

a) Crescimento Real dos Salários: alteração da hipótese de Crescimento Salarial de 0,96% ao ano para 1,72% ao ano;

b) Hipótese de morbidez: adoção da tábua GAMA / AUX - EXP. PREVIMINAS 2008 (D20%), desagravada em 20% linearmente em cada idade, em detrimento da Tábua Experiência STEA.

7) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

8) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefícios 3 - RP3, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$9.518.275,00 (nove milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).

9) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 31/07/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$12.323.486,93 (doze milhões, trezentos e vinte três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

10) O Plano de Benefícios 3 - RP3 não possui Provisões a Constituir na data base da Avaliação Atuarial anual e nem na data de reposicionamento.

11) Desta forma, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$21.841.761,93 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), em 31/12/2010.

12) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2010, verifica-se que R\$23.061.946,48 (vinte e três milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) estão integralizados, e está registrado como Patrimônio de Cobertura do Plano o montante de R\$25.442.668,41 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), uma vez que existem recursos a receber no montante de R\$2.380.721,93 (dois milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, ou seja, 9,36% do Patrimônio de Cobertura do Plano não estão integralizados naquela data.

13) Do montante a integralizar antes citado, a Patrocinadora verte à PREVIMINAS Contribuições Extraordinárias Contratadas, destinadas a fazer frente à parcela do total dos ativos de cobertura dos compromissos assumidos com os benefícios do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2010, a R\$2.344.849,61 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), financiada inicialmente em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, as quais vêm sendo amortizadas mensalmente. O tempo decorrido foi de 121 (cento e vinte e um) meses e, portanto, restam 119 (cento e dezenove) prestações, em 31 de dezembro de 2010, para a cessação desse compromisso com o Plano de Benefícios 3 - RP3.

14) O valor residual de R\$35.872,32 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) da conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês e Contribuições em Atraso.

15) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, sendo que o Plano de Benefícios 3 - RP3 não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2010. O Fundo Administrativo montava em R\$362.289,35 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e o Fundo de Investimentos do Plano montava em R\$10.200,39 (dez mil, duzentos reais e trinta e nove centavos), os dois com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da PREVIMINAS.

16) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano que, em 31/12/2010, atingiu o montante de R\$25.442.668,41 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios 3 - RP3 apresentou Superávit Técnico de R\$3.600.906,48 (três milhões, seiscentos mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), em 31/12/2010.

17) O Superávit Técnico acumulado representava 16,49% (dezesseis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do total das Provisões Matemáticas em dezembro de 2010, sendo mantido integralmente em Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC 26/08.

18) O Superávit Técnico acumulado na Avaliação Atuarial do exercício de 2010, posicionado em 31/12/2010, foi reduzido, quando comparado com aquele apurado no exercício de 2009, o que nos permite inferir que, no exercício de 2010, o Plano apresentou um déficit, consumindo parcela do Superávit Técnico acumulado existente.

19) O efeito líquido na redução do Superávit Técnico acumulado até a Avaliação Atuarial anual de 2009 pode ser justificado pelo aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, nas Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, tendo sido influenciada pela alteração das hipóteses atuariais, no Exigível Contingencial e no Fundo Administrativo, sendo as variações demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 – RE 148/10.

20) Entretanto, os impactos descritos anteriormente foram amenizados em face da rentabilidade do Plano, a qual foi superior a meta atuarial (5% + INPC) no período de 01/01/2010 a 31/12/2010. A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios 3 - RP3, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010, foi de 15,77% (quinze inteiros e setenta e sete centésimos por cento), como informado pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 11,79% (onze inteiros e setenta e nove centésimos por cento), composto pelo INPC de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) mais 5,00% (cinco por cento) de juros técnicos de desconto financeiro ao ano, resultando em ganho atuarial ao Plano de 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

21) O Custo Normal total do Plano, na data base da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 10,972% (dez inteiros e novecentos e setenta e dois milésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já incluída a taxa de carregamento administrativo.

22) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$25.236.658,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), o custo intencionado resulta em um total de R\$232.177,25 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2011.

23) O custo do Plano será coberto integralmente pelo Plano de Custeio a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de março de 2011 e até 29 de fevereiro de 2012, em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano:

a) Assistidos

Contribuições Normais mensais resultantes da aplicação da taxa de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor do benefício mensal da renda continuada percebida pelos Assistidos do Plano, já incluída a taxa de carregamento administrativo, sendo dispensada nos casos em que o interessado esteja em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, ou Auxílio-Doença, ou de Pensão por Morte ou daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria previsto no Regulamento do Plano.

b) Participantes

Contribuições Normais mensais, incluída a taxa de carregamento, pela aplicação das seguintes taxas de contribuições aplicadas sobre o Salário de Participação:

- Percentual geral (PG), incidente sobre o Salário de Participação, em função da idade do Participante, avaliada em anos completos, na data de entrada do seu pedido de inscrição no Plano: 1,50% a 3,00%; - E um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas – TP: 9,00%.
Obs: Teto Previminas posicionado em 31/12/2010 montava em R\$2.644,80.

A Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença. A aplicação das taxas acima apresentadas sobre o Salário de Participação resulta na taxa média de 5,486% (cinco inteiros e quatrocentos e oitenta e seis milésimos por cento), de responsabilidade dos Participantes, já incluída a sobrecarga administrativa. Em relação à contribuição de jóia, esta é calculada atuarial e individualmente, considerando as características individuais de cada Participante, conforme metodologia constante na Nota Técnica Atuarial do Plano.

c) Patrocinadora

Contribuições Normais mensais, incluída a taxa de carregamento, paritariamente a dos Participantes, considerando a aplicação das taxas conforme quadro constante da alínea “b” anterior, sobre a Folha de Salários de Participação, as quais resultam na taxa média de contribuição de 5,486% (cinco inteiros, quatrocentos e oitenta e seis milésimos por cento), já incluída a sobrecarga administrativa. Desta forma, a Contribuição Normal mensal da Patrocinadora equivalerá à soma das contribuições mensais recolhidas pelos Participantes, sendo que em nenhuma hipótese essa Contribuição Normal poderá superar o total das contribuições dos Participantes.

d) Participantes Autopatrocina

Contribuição Normal de Participante adicionada a Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora.

24) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir:

a) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, para estes quando devida a Contribuição Normal mensal dos Assistidos, na forma prevista no Regulamento;

b) Sobrecarga administrativa de 15% (quinze por cento) das Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora destinada a cobrir compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano;

c) Taxa de Administração média de 0,649% dos Recursos Garantidores do Plano;

d) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano.

25) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano, e o respectivo Plano de Custeio, avaliado e apresentado neste Parecer, em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, considerando a manutenção do Plano aberto a novas inscrições, tende a manter-se estável ao longo do tempo, em face da rotatividade e da reposição com novos inscritos, com os mesmos perfis etários e salariais dos atuais Participantes do Plano.

26) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 – RE 148/10, com base no Plano de Custeio proposto para o período de competência de 01/03/2011 a 29/02/2012, frente aos Custos do Plano, ambos fixados por meio desta Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 31/07/2010, verifica-se a suficiência do referido Custeio.

27) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

28) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos estar contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 5,00% a.a.

29) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício 3 - RP3, em 31/12/2010, encontra-se superavitária, conforme comprovada pela existência de Superávit Técnico acumulado de R\$3.600.906,48 (três milhões, seiscentos mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos), naquela data, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, inexistindo Provisões a Constituir, sendo este montante integralmente destinado à formação da Reserva de Contingência.